REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 246/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) com a crescente quantidade de pesquisas científicas, que têm revelado o potencial terapêutico do sistema endocanabinóide no tratamento de diversas condições médicas, é fundamental que os futuros profissionais de saúde estejam bem informados sobre essas substâncias;
b) existe uma demanda cada vez maior da sociedade por informações precisas sobre os usos medicinais de cannabis e do sistema endocanabinóide; então a inclusão desse conteúdo na grade curricular permitirá aos graduandos obter informações corretas e atualizadas;
c) o sistema endocanabinóide possui natureza multifacetada, e a inclusão desse tema pode promover uma abordagem interdisciplinar na educação, envolvendo áreas como biologia, química, medicina e psicologia;
d) em face da crescente aceitação e pesquisa sobre o sistema endocanabinóide em nível internacional, a Universidade Federal da Bahia pode ganhar relevância global ao oferecer uma educação de qualidade nesse campo, atraindo estudantes e pesquisadores de todo o mundo;
e) há potencial de pesquisa inexplorado na área do sistema endocanabinóide, e a inclusão na grade curricular pode estimular o interesse dos estudantes em realizar pesquisas inovadoras nesse campo, contribuindo para o avanço do conhecimento;
f) o estigma em torno do uso de cannabis e do sistema endocanabinóide pode ser reduzido por meio da educação; e a inclusão na grade curricular pode ajudar a combater ideias preconcebidas e desinformação;
g) existe potencial impacto positivo do conhecimento do sistema endocanabinóide na saúde pública, sendo fundamental que os profissionais de saúde tenham conhecimento sólido para aconselhar pacientes de maneira eficaz,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Sr. Paulo Miguez, Reitor da Universidade Federal da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, incluir matéria “Sistema Endocanabinóide” na grade curricular dos cursos de saúde da UFBA.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral